



DECRETO Nº 6.651, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a criação da comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias com as Organizações da Sociedade Civil referente à execução de Serviços e Programas da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura”.

HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 43, V e art. 68, I, “b”, ambos da Lei Orgânica Municipal e;

Considerando a Lei Federal nº 13.019/2014, com suas alterações trazidas pela Lei nº 13.204/2015.

DECRETA

Art. 1º Fica criada a Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias celebradas pela Prefeitura Municipal, no âmbito da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, com as Organizações da Sociedade Civil, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, composta pelos membros abaixo descritos:

I - Sandro Botácio	matrícula nº 33839
II - Bruna Neris dos Santos Asoo	matrícula nº 53201
III - Patrícia de Fatima da Silva Miranda	matrícula nº 53728

Art. 2º Compete à Comissão de Monitoramento e Avaliação:

I – Monitorar e Avaliar as parcerias celebradas com as Organizações da Sociedade Civil na área da Secretaria Municipal Turismo e Cultura.

II – Homologar o relatório técnico de monitoramento e avaliação emitido pelo Gestor do Contrato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, especialmente o Decreto nº 6.238 de 13 de julho de 2023.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 27 de fevereiro de 2025.

HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta
Prefeitura na data supra.

